


TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses. para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA)	M²	2.000,00	21,00	42.000,00
2	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS)	M²	500,00	23,33	11.665,00
3	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1.25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA)	M²	2.000,00	23,33	46.660,00
4	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1.25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS)	M²	500,00	26,00	13.000,00
5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA RURAL E DISTRITOS) .	M²	59.432,18	0,38	22.584,23






TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA URBANA) .	M²	157.312,74	0,33	51.913,20
Total da Coleta:					187.822,43

Valor Total estimado da aquisição: 188.334,78 (cento e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Justificativa : Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses. para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

Prazo de entrega: Em até 03 dias após a A.F

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após a N.F


Local de entrega: Prédios Públicos (Secretarias e Núcleos) Conforme anexo em Termo de Referência.

Unidade Fiscalizadora: SEMAD, SEMED, SAS e SESAU.

Aquidauana(MS), 11 de Maio de 2021


De Acordo/Autorizado:


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social


Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde


Ernandes Peixoto de Miranda
- Secretário Municipal de Administração


Camila Izadora da Silva Brito
Agente Administrativo
Matrícula N° 17011



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização de preços de itens iguais, a serem pagos pelo município, os pedidos das CI's nº 20/2021/SEMED, nº 159/2021/SAS, CI nº 07/2021/COMPRAS-SESAU e a CI nº 406/2021/SEMAD foram unificados em um único processo na modalidade Pregão, para Registro de Preços com base no previsto no ~~inciso~~ inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, sendo o Registro de Preços válido por um período de 12 (doze) meses.

Foi gerado Termo de Referência (TR) pelo sistema e elaborado o presente anexo ao referido TR a fim de atender a Resolução 139/2021 do TCE/MS, adequando-se, complementando e ajustando as informações prestadas e condições iniciais feitas pelos solicitantes, com a concordância destes os quais subscrevem o presente TR o qual substituirá no processo qualquer Termo de Referência inicialmente elaborado e enviado por meio de qualquer uma das CI's já citadas acima.

Do objeto: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, Nas unidades da Rede Municipal de Ensino, na Secretaria de Educação, nos prédios ligados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como os programas e projetos sociais e nos locais e demais Secretarias Municipais que serão atendidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Critérios para julgamento das propostas: Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de "menor preço" **por item**.

Das condições de entrega/ Prestação de serviço:

A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:30 e/ou das 13:00 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Requisitos de aceitabilidade: Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 02 (dois) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 90 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

Do recebimento: O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

Forma de Pagamento: O pagamento dos serviços prestados será feito em uma única parcela, por transferência bancária ou em casos excepcionais em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

cheque, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

Do prazo de prestação de serviço: A prestação do serviço deverá ser feita em até **03 (três) dias úteis**.

Do parcelamento: A prestação do serviço será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto não haverá quantidades mínimas a serem solicitadas.

Locais de cumprimento das obrigações:

O cumprimento das obrigações deverá ocorrer no município de Aquidauana (zona Urbana e Rural), **em especial** na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Assistência Social, e nos locais e demais Secretarias Municipais que serão atendidas pela Secretaria Municipal de Administração, **bem como** nos locais dispostos na planilha abaixo:

PRINCIPAIS LOCAIS	ENDEREÇOS
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL - Andrea Pace de Oliveira - ÁREA URBANA	Rua: Felipe Orro, Q 514, Bairro da Exposição
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Dona Mafalda - ÁREA URBANA	Rua: Estevão Alves Correa, S/N, V. Cidade Nova
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Valdir Cathcart Ferreira - ÁREA URBANA	Rua: Fernando Lucarelli, s/n, Vila Trindade
CENTRO MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL Emília Alves Nogueira - ÁREA URBANA	Avenida Mato Grosso, s/n, Nova Aquidauana
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL - Bezerra de Menezes - ÁREA URBANA	Rua: Antônio João, nº 1009, Bairro: Alto
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANT. Dr. ANTÔNIO ARRUDA SAMPAIO - ÁREA URB.	R. Salviano de Oliveira - Quadra 575 - V. Pinheiro
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Prof. ENIO DE CASTRO CABRAL - ÁREA URB.	Rua Alberto Chebel - Quadra 486 - Vila São Pedro
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO - ÁREA URB.	Rua 11, s/nº esquina com Filinto Muller
CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL VEREADOR ADEMIR BRITES - ÁREA URBANA	R. Giovani Toscano de Brito, s/n, B: Sta. Terezinha
ESCOLA MUNICIPAL MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF - ÁREA URBANA	Rua: Miguel Lanzelloti: s/n, Jardim São Francisco
CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - ROTARY CLUB - ÁREA URBANA	Rua: Quintino Bocaiuva, nº 400, Bairro: Guanandy
ESCOLA MUNICIPAL Ada Moreira Barros - ÁREA RURAL	R. Prof. João Ferreira Ormondes - Dist. Cipolândia
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO - ÁREA RURAL	Rua Hugo Correa 385 - Distrito de Piraputanga
CAIC Antonio Pace - ÁREA URBANA	Rua Felipe Orro Q 514 Bairro da Exposição
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES - ÁREA URBANA	R. Giovane Toscano de Brito s/n Santa Terezinha
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO - ÁREA RURAL	Rua Otacilio Pinheiro- Distrito de Camisão
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO FILICIANO PIO - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Ipegue - Distrito de Taunay
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA - NEI Colônia Nova - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Colônia Nova - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO MARCOLINO LILI - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Lagoinha - Distrito de Taunay
NÚCLEO Escolar INDÍGENA PAULINO MORAES FONSECA - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Morrinho - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA FRANCISCO FARIAS - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Água Branca - Distrito de Taunay
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO GENERAL RONDON - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Bananal - Distrito de Taunay
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA IMBIRUSSU - ÁREA	Aldeia Indígena Imbirussu - Distrito de Taunay



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RURAL	
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO LUTUMA DIAS - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Limão Verde
NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA - NEI Córrego Seco - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Córrego Seco
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY - ÁREA RURAL	Rua 03 Leste - Distrito de Taunay
EM POLO PANTANEIRA - NE Joaquim Alves Ribeiro - Faz. Taboco - ÁREA RURAL	R. Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova,
EM PANTANEIRA - NE Cyriaco da Costa Rondon - Faz. Tupacyretã - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Escolinha da Alegria - Faz. Primavera - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Santana - Faz. Santana - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
EM PANTANEIRA - NE Vale do Rio Negro - Faz. Campo Novo - ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁREA URBANA	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
Unidade de Acolhimento	Rua Jorge Bodestein, Nº 1000, Bairro Alto
CRAS I São Pedro	Rua Mario Guerreiro S/N - Vila Cidade Nova
CRAS II Nova Aquidauana	Av. Mato Grosso Nº 262 - B. Nova Aquidauana/Telecentro
Serviço de Convivência do Idoso - CCI	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	Rua. Honório Simões Pires Nº618 - Vila Cidade Nova
Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda	Rua: Felipe Orro, Esq. C/ Caic - Bairro Exposição
SCFV-Urbano	Rua: Bichara Salamene, Nº. 2259 - Bairro: Serraria
Projeto Abraço/CREAS	Rua dos Ferroviários, nº. 1231, Bairro Alto
Casa do Trabalhador	Rua Estevão Alves Corrêa, S/N, Bairro Alto
CRAM	Rua Antônio Nogueira, nº 818, Bairro Alto
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOÃO ANDRÉ MADSEN	Rua Estevão Alves Correa, Esq. Com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Cidade Nova
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA TIAGO BOGADO	Rua Estevão Alves Correa, Esq. Com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Cidade Nova
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ VORIA	Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n Ovídio Costa III B. Sta Terezinha
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CLÁUDIO FERNANDO STELLA	Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n Ovídio Costa III B. Sta Terezinha
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOVA AQUIDAUANA	Av. Timoteo Proença, s/n B.Nova Aquidauana
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IZAURA BAES	Rua: 10, Quadra 059, Lote 09, B.Nova Aquidauana
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA FABIO DUTRA	Rua Ovídio Costa, s/n V. Pinheiro
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ELCIRIA RITA BRANDES GARCIA	Rua Miguel Lanzelotti, s/n B. São Francisco
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	Rua Quintino Bocaiuva, s/n B.Guanandy



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

GUANANDY	
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA TRINDADE	Rua Francisco Vieira Coutinho, 36 v. Trindade
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CANDIDO PINHEIRO FILHO	Rua Duque de Caxias, s/n Bairro Alto
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOÃO JORGE CARNEIRO	Rua Duque de Caxias, s/n Bairro Alto
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA HILDA PEREIRA GONÇALVES	Rua I, s/n esq.c/ Cláudio F. Stella V. São Pedro
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CAMISAO	Rua: I s/n- CEP 79202-000 - Camisão
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PIRAPUTANGA	Rua: 13 de Junho s/n CEP 79.204-000 Piraputanga
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CIPOLANDIA	Rua João Vitor Nascimento, S/N Cipolândia Assentamento Indaiá III
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MODESTO PEREIRA TAUNAY	Rua Estrada das Três Barras - Morrinho Rua Estevão A. Correa, s/n Taunay
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CÉLIA DE VAZ TRINDADE	Rua Projetada 2 Bairro Jardim Aeroporto 2 quadra 2
FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO E SAMU	Rua Giovanne Toscano de Brito, esquina com a Rua Oscar Trindade de Barros, bairro Serraria, s/n
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	Rua Honório Simoes Pires, 618, cidade nova
VIGILANCIA SANITÁRIA DE AQUIDAUANA	Rua José Bonifacio, nº 455, Bairro Alto
CONTROLE DE VETORES	Rua Estevão Alves Correa, s/n Esq. Com Aniceto Rondon, Cidade Nova
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL PROF ALZIRA A DE ALBUQUERQUE - CAPS	Rua Giovanne Toscano de Brito, nº 380, Vila Trindade
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA WALDIR RAVAGLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, CENTRO DE REABILITACAO, CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DA MULHER, SAÚDE DO TRABALHADOR E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.	Rua Pedro Pace, s/n, Esq. Com a Av. Dr. Sabino, Bairro Alto
LABORATORIO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO ALVES RIBEIRO E HEMOSUL	Rua Estevão Alves Correa, s/n Esq. Com Aniceto Rondon, Cidade Nova
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	Rua Luis da Costa Gomes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Paço Municipal	Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Cidade Nova.
Secretaria de Meio Ambiente	Rua Giovane Toscano de Brito, nº 1784, Bairro Serraria.
Secretaria de Produção	Rua Giovane Toscano de Brito, nº 2765, Bairro Santa Terezinha.
Secretaria de Obras	Rua Cassimiro Bruno, S/N, Bairro Alto.
Sala de Costura Estação	Rua Bichara Salamene, S/N, Estação Ferroviária, Bairro Centro.
Secretaria de cultura e Turismo (novo)	Rua Pandiá Calógeras, nº 478 Bairro Centro.
Conselho tutelar	Rua Pandiá Calógeras, nº 673 Bairro Centro.
Procon	Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1286 Bairro Alto.
Núcleo de Tributação	Rua Luiz da Costa Gomes, nº 564, Bairro Cidade Nova.
Departamento de Trânsito	Rua Manoel Antônio Paes de Barros, Nº660, Bairro Centro.
FEMA/ Poliesportivo/Ginásio	Rua Oscar Trindade de Barros, S/N, Bairro Santa Terezinha.
Artefatos	Rua Carlos Ferreira Bandeira, S/N, Bairro Santa Terezinha.
Depósitos	Rua Rodrigues Peixoto, nº 104, Bairro Alto.
Arquivo	Rua Giovane Toscano de Brito, S/N, Bairro Santa Terezinha.
Biblioteca	Praças dos Estudantes, S/N, Bairro.
Casa do Artesão	Praças dos Estudantes, S/N, Bairro.
Terminal Rodoviário/ Junta Militar	Rua Irmãos Diacopulos, S/N, Bairro Alto.
Escola Modelo (Antiga Fema)	Rua Teodoro Rondon, S/N, Bairro Centro.

Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços: Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Administração a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previstos para atuarem como fiscais os servidores: João Lúcio Echeverria (CPF 466.226.161-91), Josilene Rodrigues Rosa (CPF 014.596.121-40), Wilceia Teresa Mussi (CPF 894.192.201-49) e Roberto Cezar Jacques Rodrigues (CPF 000.412.751-01).

Participação dos aderentes e caronas: Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana/MS, de Abril de 2021.


Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Matricula 17011

De Acordo/Autorizado:


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social


Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde


Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Administração